



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2.014.

Aos Oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as atas das Sessões dos dias 24 de Setembro de 2014 e 01 de Outubro de 2014, e como não houve declarou-as aprovadas. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 229/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes Indicações: *Indicações 159/2014, da Vereadora Luciane, que solicitava serviço de manutenção e reparo com colocação de material na localidade do Sesmaria, informa que colocaram na programação de atendimento. *Indicação 162/2014, Vereador Elói, que sugeria a manutenção da passagem de nível (trilho) que os moradores da Colônia Sesmaria fizeram, a qual liga a Rua do Bairro à Rodovia Miguel Buffara, informa que encaminhou à Secretaria de Infraestrutura para providências. Ofício nº 231/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas as seguintes Indicações: *Indicação 076/2014, do Vereador Elói, que sugeria construção de bocas de lobo em ambos os lados da Rua João David Bussetti (estrada do Anhaia), esquina com a PR 408, no Núcleo Rio do Pinto, informa que o serviço já foi efetuado. *Indicação nº 146/2014, do Vereador Elói, que sugeria a realização de operação tapa buracos com asfalto, na Rua Adalberto Latuf, foram efetuados nos dias 02 e 03 de Outubro. Ofício nº 045/2014, da Procuradoria, reencaminhando o Projeto de Lei nº 257/2014, com as devidas alterações propostas pela Comissão de Justiça e Redação. O Presidente expôs que o referido projeto seria encaminhado para a Comissão solicitante a fim de expedir novo parecer. Convite da Secretaria de Turismo e Cultura para a 70ª (septuagésima) Festa de N. Sra. Aparecida, em Barreiros, nos dias 11



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e 12 de Outubro. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 009/2014, da CPI da Câmara, informando que na data de 13/10, as 13h00min, a CPI realizará reunião para deliberação a respeito dos documentos apresentados. Ofício nº 100/2014, do Juiz Eleitoral de Morretes, em atenção ao ofício expedido pela Câmara, informando que a Justiça Eleitoral, no âmbito municipal não possui efetivo suficiente para fiscalizar a propaganda eleitoral, assim, manifesta-se somente, quando provocada, caso a caso, podendo ser apresentado por qualquer cidadão. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 168/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar uma linha de transporte escolar na estrada do Cupim, até a escola do Carambiú. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 169/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe ao setor competente para realizar estudo quanto à possibilidade de implantação de faixa de travessia elevada, nos termos da Resolução 495, do CONTRAN em frente ao CONJUNTO HABITACIONAL DR. SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 170/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para solicitar a CONCESSIONÁRIA ECOVIA a possibilidade de realizar a colocação de uma lombada elevada com faixa de pedestre na PR408, na RODOVIA MIGUEL BUFFARA, na entrada da Rua João de Deus, Bairro Barro Branco. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 011/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Solicita ao Poder Executivo que envie documentos pertinentes à licitação e pagamento à empresa responsável pelas obras asfálticas dos Bairros do Sambaqui e Candonga. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse neste momento o interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houvesse interesse na discussão, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum vereador teria interesse na discussão, e o Vereador Airton Tomazi manifestou-se a fim de discutir. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente salientou que como há interesse do Vereador Airton em discutir a Proposição de Requerimento, não havendo pedido de urgência, seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1900/2014 - Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta - AMAFLOR”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 14.867.542/0001-70, estabelecida na Estrada Da Floresta, s/n, Colônia Floresta, Morretes, Paraná. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei possui pareceres favoráveis exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 1905/2014 - Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação Escolinha de Futebol Núcleo Morretes Paraná Clube” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.164/0001-78, estabelecida na Rua Marcos Luiz de Bona, Nº 317, Bairro Fortaleza, Município de Morretes, Paraná. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei possui pareceres favoráveis exarado pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 259/2014 - Súmula: Altera os artigos 2º, 4º e 6º da Lei ordinária Nº 289 de 28 de Abril de 2014, determinando nova localidade da Permissão de uso para a Associação em Prol dos Animais não Humanos – SANAHU e dá outras providências. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, sendo que apenas a Comissão de Obras e serviços públicos apresentou parecer exarado pela maioria de seus membros contrários à aprovação do presente Projeto. O Presidente encaminhou os pareceres e o Projeto de Lei Nº 259/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 260/2014 - Súmula: Estabelece normas gerais para o serviço de interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículo automotor leve de aluguel – TAXI, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação com as propostas de emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

260/2014 com as emendas para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 261/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.046.958,88 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Dr. Alcídio Bortolin – repasse do SESA. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 261/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 263/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 36.237,40 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) oriundo do Programa Família Paranaense. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 263/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que sim, três Vereadores, Vereador Mauricio Porrua, Vereadora Flávia Rebello Miranda e Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra a Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade, e em especial à alguns integrantes da entidade SANAHU. Salientou que seriam alguns os motivos que à traz a esta tribuna nesta presente ocasião. Frisou que o primeiro assunto, este qual já causou espanto e esta Vereadora gostaria de ver qual será o procedimento desta Casa, é em relação à Proposição de Requerimento Nº 011/2014, esta qual o Vereador Airton Tomazi manifestou-se para discutir, porém não discutiu. O Presidente esclareceu que a discussão se dará na próxima Sessão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que o Vereador Airton Tomazi tem de apresentar-se para discussão para que assim se encaminhe para a próxima Sessão. Salientou que fez a referida Proposição de Requerimento porque tem em seu entendimento de que esta Casa de Leis tem uma prerrogativa fiscalizatória. Exclamou que esta Casa tem a função de acompanhar toda e qualquer movimentação do Poder Executivo, e em especial no que tange sobre recursos e aplicação dos mesmos. Ressaltou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que o assunto “asfalto das localidades de Sambaqui e Candonga” já causou grande discussão nesta Casa de Leis, sendo que já fora todos os onze Vereadores favoráveis á este desenvolvimento, haja vista que nenhum destes, em sã consciência, pode ser contrários á um benefício de tamanha grandeza à estas citadas comunidades que tanto pleiteavam estas obras. Lembrou que assim como as supracitadas comunidades, da mesma forma, outras localidades também anseiam por melhorias da mesma natureza, ou seja, o asfalto. Exclamou que não sabe qual a forma de trabalho, haja vista que este assunto fora discutido, votado e aprovado em Sessão Ordinária, uma Lei (Projeto de Lei 249/2014) que não tem nada haver com a implantação do asfalto das citadas localidades, mas há pessoas que insistem em denegrir a imagem desta Casa de Leis e, em especial, de alguns Vereadores. Expôs que círculos no jornal “Tribuna do Litoral” a seguinte notícia: “Cinco Vereadores de Morretes querem embargar obra asfáltica tão sonhada por moradores da região”. Exclamou que fora colocada fotografia de alguns Vereadores, e fora dito que os Vereadores contrários às obras de asfaltamento votam em Gleisi e Requião. Argumentou o que teria haver posicionamento político com uma determinada obra dentro do município de Morretes. Salientou que, em contrapartida, os Vereadores descritos como favoráveis à citada obra asfáltica votam em Beto Richa para Governador do Paraná. Enfatizou que acha que deve ser devido à reeleição do Governador Beto Richa que a citada obra esta se concretizando. Manifestou que o pior de todo o ocorrido é ver um jornal tendencioso escrever o seguinte: “Estes Vereadores (os cinco contrários às obras e tidos como de oposição ao Prefeito Municipal) alegam que as referidas comunidades não merecem a pavimentação, pois existem outras prioridades em Morretes para a destinação deste dinheiro”. Exclamou que isso é um absurdo, haja vista que tem pessoas que chegam a determinado ponto para ganhar votos e sair do “desespero”, como é pensado por esta Vereadora. Ressaltou que quem esteve presente na ocasião, viu o Projeto de Lei Nº 249/2014 ser aprovado por unanimidade, mas pessoas incoseqüentes, com o intuito de ganhar votos, saem espalhando mentiras como estas citadas. Expôs que gostaria de deixar bem claro que os Vereadores tidos como contrários à citada obra já estão solicitando direito de resposta, e quem propagou as mentiras irá sofrer com um processo judicial, pois há legislação vigente para punir quem espalha calúnias. Expôs que o outro



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

assunto que à trouxe a fazer o uso da palavra seria em relação à uma visita que recebeu de duas moradoras da comunidade do Pitinga. Lembrou que são funções desta Casa de Leis fiscalizar e legislar, assim executar é função do Poder instalado no prédio localizado na Praça Rocha Pombo, ou seja, o Poder Executivo, mas a obrigação dos Vereadores em receberem as reclamações da comunidade ficam à critério deste Poder. Alegou que recebeu de forma educada uma reclamação em virtude da vergonha que a comunidade do Pitinga esta tendo com o estado de suas estradas e pontes. Expôs que iria passar, neste mesmo momento, três fotos aos demais Vereadores para que estes evidenciassem o estado das citadas estradas e pontes. Salientou que os moradores relataram que o pessoal da Prefeitura Municipal esteve na localidade à cerca de dois meses atrás, porém nada se resolveu ou se arrumou. Explicitou que os moradores que fizeram a citada reclamação propagaram a seguinte frase: “tem de morrer alguém no local para que se faça algo”. Frisou que esta Vereadora esta se prestando como intermediária da citada comunidade com os demais Vereadores com o intuito de que estes evidenciem os problemas existentes nas estradas e pontes da referida comunidade do Pitinga. Expôs que outro assunto que à trouxe a fazer o uso da palavra era em relação a entidade SANAHU, esta qual fora recebida nesta Casa de Leis na ultima segunda-feira para uma reunião com a finalidade de sanar algumas duvidas que ainda se faziam pertinentes. Alegou que gostaria, já de antemão, dizer que a explanação realizada na citada data pelo Sr. Lourenço (representante da entidade), fora muito satisfatória, além de vir de encontro com as duvidas desta Vereadora em relação à cessão de um espaço (indicado pelo Poder Executivo). Ressaltou que tem de se louvar a sensibilidade do Prefeito Municipal ao indicar um espaço para que haja a instalação de uma entidade que prestará um serviço em prol do município de Morretes. Expôs que seu voto é favorável ao Projeto de Lei Nº 259/2014, e gostaria de citar alguns itens constantes deste referido Projeto: “1 – desenvolver associações de educação ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de preservação e respeito à fauna urbana; 2 – instituir o sistema de identificação e cadastramento de animais dentro do município; 3 – fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados da cidade; 4 – promover a capacitação maciça dos professores da rede



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

municipal de ensino e das agentes comunitárias da saúde para a abordagem dos problemas relacionados à fauna em geral, e a abordagem a problemas relacionados a zoonoses”. Salientou que tudo isso nada mais é que uma grande prestação de serviços ao município de Morretes, esta qual seria de responsabilidade do Poder Público. Encerrou exclamando que se existe a anuência do Poder Executivo para que exista este tipo de prestação de serviço, esta Casa tem de ser favorável e dar o seu total apoio à um Projeto desta natureza. O Presidente, com o intuito de dar esclarecimentos à Vereadora Flávia Rebello Miranda em relação à Proposição de Requerimento Nº 011/2014, alegou que se nenhum Vereador tivesse manifestado a vontade de discutir a Proposição seria encaminhada na presente Sessão para apreciação, porém como houve a manifestação do Vereador Airton Tomazi a Proposição seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária para discussão e votação. O Presidente passou a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua iniciou saudando todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Alegou que iria trazer o já citado jornal à esta tribuna, mas a Vereadora Flávia Rebello Miranda já havia o exposto. Salientou que a referida reportagem fora algo feito por um individuo de mau caráter, sendo este um ato proveniente de uma pessoa que desconhece a legislação, haja vista que esta atitude infringe quatro artigos do CP (Código penal), dando à esta pessoa cinco anos de reclusão fora um ajuste de contas. Frisou que gostaria de deixar registrado em ata que os valores que ganhará devido à uma ação de danos morais que moverá contra a pessoa que publicou a notícia mentirosa, será revertido para uma entidade de caridade que realmente necessite como, por exemplo, a própria SANAHU. Ressaltou que a matéria divulgada no referido jornal é apócrifa, mas com certeza há um dono, e nenhum Vereador integrante desta Casa de Leis votou Projeto de Lei destinando verba para o pagamento da licitação para às obras asfálticas de Candonga e Sambaqui. Explicitou que os Vereadores votaram e aprovaram um crédito adicional para a manutenção de estradas rurais do município de Morretes. Frisou que é problema única e exclusivamente do Prefeito o erro causado pela sua equipe em relação à licitação das citadas obras, esta que é nula, e caso o mesmo queira apropriar-se de recursos para realizar o pagamento das referidas obras, da mesma forma o problema será única e exclusivamente do Prefeito Municipal. Alegou que entende o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

posicionamento do Vereador Airton Tomazi em querer discutir a Proposição da Vereadora Flávia, e isso gera até uma confusão, mas quando fora Presidente desta Casa de Leis os Requerimentos eram discutidos e apreciados na própria Sessão. Ressaltou que não tem o porquê de não discutir e apreciar, haja vista que é autonomia do Vereador fazer seus requerimentos. Dirigiu a palavra ao Presidente para expor que se a Lei não traz isso, desta forma a Lei tem de ser alterada, haja vista que esta Casa de Leis tem autonomia suficiente para ter os documentos públicos em suas mãos, assim não havendo necessidade de se ficar passando para a próxima Sessão. Expôs que o Requerimento da Vereadora Flávia Rebello Miranda não chegou na íntegra nas mãos dos demais Vereadores, assim, visando a falta de informação, o Vereador Airton tem toda a razão em manifestar-se frente ao Requerimento Nº 011/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala, e o Vereador Mauricio Porrua concedeu. A Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que esta surpresa com o exposto, haja vista que todos os requerimentos que são aprovados em plenário, são aprovados sem que se haja o conhecimento de todo o teor constante dos mesmos. O Vereador Mauricio Porrua salientou que isso é uma falha desta Casa, pois em outras gestões eram encaminhadas cópias dos requerimentos à todos os Vereadores, justamente para que estes pudessem discutir com total conhecimento do que se estava tramitando. Lembrou que o Projeto de Lei em relacionado à SANAHU chegou no dia 28 de Agosto de 2014 à esta Casa de Leis, e depois de quase um mês que fora repassado para as Comissões temáticas competentes. Salientou que não pode se fazer presente na explanação realizada pelo representante da SANAHU na última segunda-feira, mas já teve em outras ocasiões a oportunidade de conversar com o mesmo, e acredita que tem de se conversar mais para que o projeto, em seu contexto, se expanda em nível regional, e também conte com os investimentos de outros municípios, haja vista que em quase todas as cidade do litoral não existe ainda uma entidade em prol dos animais. Expôs que é favorável às intenções da entidade SANAHU, mas não pode ser favorável à cessão do imóvel descrita na nova redação do Projeto de Lei Nº 259/2014. Salientou que foi favorável ao convênio do município com a entidade, e naquela oportunidade foi o primeiro a pedir para que o Executivo não efetuasse repasse de valores, haja vista que a entidade ainda não era reconhecida como de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

utilidade pública. Exclamou que sempre acreditou no trabalho a ser desenvolvido pela entidade, porém não vê com bons olhos o local indicado para a instalação da entidade. Salientou que o referido local tem de ser destinado para um espaço turístico (porta de entrada do município), assim como explicita o parecer da Comissão de Obras. Elucidou que hoje se vê o Prefeito Municipal pagando aluguel do prédio que funciona a Secretaria de Ação Social, sendo que existem prédios públicos com a possibilidade de alocar diversas Secretárias, assim evidencia-se um enorme desperdício do dinheiro público. Frisou que sempre foi contrário ao pagamento de aluguel para a instalação e funcionamento de Secretarias sendo que o município possui diversos prédios públicos. Apontou que poderia muito bem ser indicado para a instalação da entidade SANAHU o prédio ao lado do CRAS, este qual o Prefeito retirou os idosos que lá viviam para fazer uma espécie de “sopão”, porém não fez. Lembrou que o Prefeito Municipal já explanou que gostaria de construir na no referido local indicado pelo Projeto de Lei Nº 259/2014 uma rotatória, esta qual é tão ansiada pela comunidade, e que devido à reeleição de forma maciça do atual Governador do Estado (Beto Richa), este qual é parceiro político do Prefeito, poderá proporcionar mais facilidade para a concretização deste sonho. Ressaltou que o Prefeito poderia ter vindo à esta Casa de Leis, antes da tramitação do referido Projeto de Lei, para esclarecer se ainda pretende ou não seguir em frente com o projeto da construção de uma rotatória no local, pois aí ficaria simples de se resolver a situação exposta na presente Sessão. Frisou que é crítico o problema existente na entrada do município, sendo que poderão ocorrer mortes provenientes do mesmo. Exclamou que os Vereadores não têm apenas uma preocupação em relação ao município, mas sim há uma preocupação em relação a todos os aspectos do município de Morretes. Elucidou que o Prefeito não pode criar este tipo de situação, deixar para que esta Câmara de Vereadores resolva, e assim rachar esta Casa ao meio devido à visão de cada integrante. Salientou que acha que o referido Projeto deveria ser mais bem discutido, pois se poderiam avaliar outros locais para a instalação da entidade, ou até mesmo o Prefeito assinando um termo de compromisso expondo que não iria mais fazer a citada rotatória, assim deixando o povo “que se dane e que o caminhão passasse por cima”. Explicitou que com uma esta possível alegação do Prefeito não haveria problema algum em ceder o espaço para a entidade, haja



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

vista que o prédio já está caindo aos pedaços, além de ser uma construção complicada de se mexer. Alegou que não vê a possibilidade de um investimento de baixo orçamento dar jeito no referido prédio, e que necessitará um investimento maciço para que o local possa dar as condições necessárias para o funcionamento da entidade. Realçou que se for dada a cessão de uso do determinado imóvel e se algum dia o Prefeito “sonha” em construir a citada rotatória a entidade ficará desamparada. Salientou que deveria ser mais bem estudado para proporcionar à entidade, esta que é de grande valia no município, um local já pronto para que ninguém futuramente venha a tirar-los. Lembrou que há ações tramitando contra o atual Prefeito no TRE, e diante disto o pai da Vereadora Luciane Costa Coelho (Senhor Marajá) estaria na iminência de assumir o Cargo de Prefeito Municipal, haja vista que ficou na segunda colocação nas eleições municipais de 2012. Indagou o que se faria caso o Prefeito que pode assumir o cargo não concordar com a cessão do citado prédio à entidade. Indagou o que se faria com todo o investimento realizado pela entidade caso o futuro Prefeito queira construir uma rotatória ou um espaço turístico. Ressaltou que o projeto deveria ser mais bem avaliado, evitando divisões dentro desta Casa de Leis, para que assim houvesse mais coerência na apreciação, haja vista que o que está em jogo é o bem estar da população e dos animais. Expôs alegando que o que fora anteriormente exteriorizado como deve ser, não é o que se vê, haja vista que já se aconteceu a divisão desta Casa de Leis em algumas oportunidades como, por exemplo, no veto do Prefeito, sem motivo plausível, ao projeto que denominava determinada escola. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando á todos os que se faziam presentes nesta oportunidade. Salientou que é bom ver esta Casa cheia de munícipes assistindo a esta Sessão Ordinária, porém são bem vindos à virem em todas as quartas-feiras, haja vista que é neste dia que se realizam todas as Sessões Ordinárias, e com a presença maciça da população poderia haver algum tipo de auxílio desta para com os demais Vereadores. Expôs que em um primeiro momento gostaria de falar sobre seu pedido para discutir o Requerimento Nº 011/2014 de autoria da Vereadora Flávia Rebello Miranda. Lembrou que em outras oportunidades já discutiu outros requerimentos, até mesmo na própria Sessão. Alegou que já falou para o Presidente desta Casa de Leis que como é de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

conhecimento de todos os Vereadores somente a súmula do referido Requerimento, fica impossível de se apreciar o Requerimento num todo, haja vista que não há conhecimento de todo seu teor. Frisou que esta Casa de Leis nunca rejeitou uma Proposição de Requerimento, porém devido a falta de informações deste referido requerimento, manifestou-se para que haja à fim de ter o conhecimento de todo o conteúdo do mesmo. Expôs que em relação à estrada e ponte da localidade do Pitinga, esteve na localidade antes das eleições ocorridas em 05 de Outubro 2014, e realmente a situação encontra-se lastimável. Alegou que levou a situação até o Secretário de Obras, e o mesmo pediu para que seu diretor tomasse providências à fim de dar o devido atendimento à comunidade. Lembrou que há poucos dias o país passou por eleições, assim gostaria de parabenizar a reeleição do Governador Beto Richa, visto a votação obtida de forma maciça. Da mesma forma, parabenizou a eleição do Deputado Estadual Ratinho Junior, este qual, juntamente com outros colegas, apoiou. Agradeceu os votos creditados ao Deputado Federal eleito Valdir Rossoni, este qual fora Presidente da Assembléia Estadual, e este Vereador o apoiou. Em relação à entidade SANAHU, que tem a pretensão da cessão do prédio para a instalação de uma “clínica de animais”, salientou que esta Casa já aprovou os Projetos de Leis que davam tanto o convênio com o município quanto à reconhecia como de utilidade pública. Em relação ao espaço físico (prédio), exclamou que por diversas vezes falou-se que o mesmo iria desabar, porém quando trabalhava no local houve uma perícia, sendo que esta concluiu que o referido prédio não corre risco algum de desabar. Frisou que se o prédio treme um pouco é porquê há um intenso trânsito de veículos pesados (caminhões) nas imediações do mesmo. Ressaltou que também é de sua vontade que o referido prédio, ou parte dele, seja destinado para a construção de uma rotatória. Lembrou que o prédio encontra-se abandonado devido á retirada de algumas Secretaria Municipais do local devido á um forte vendaval que danificou a estrutura do telhado. Salientou que o Prefeito optou por não reformar o prédio visando uma economia, e que havia outros locais já prontos para a instalação das citadas Secretarias. Elucidou que o Prefeito tem a intenção de construir uma rotatória, porém na se sabe se é daqui dois ou dez anos, haja vista que ainda não há um projeto no papel. Elucidou que nesta presente Sessão esta Casa de Leis estará apreciando a cessão de um local à título precatório,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

sendo que o prédio reverterá para o município assim que o Prefeito requerer, mesmo que no mesmo tenha havido um investimento de valores significativos. Salientou que no momento que o Prefeito requerer o local, o mesmo se reunirá com os representantes da referida entidade à fim de resolver a situação da melhor maneira possível. Lembrou que no passado uma determinada entidade tentou prestar este tipo de serviço no município, porém a mesma fora fechada por falta de condições estruturais. Expôs que é favorável ao Projeto de Lei Nº 259/2014, e que gostaria de pedir aos demais Vereadores para que estes sejam da mesma forma favoráveis ao mesmo, haja vista que se trata de uma cessão precatória e o Poder Executivo poderá retomar o imóvel quando bem entender. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala, o que fora concedido pelo Vereador Airton Tomazi. O Vereador Mauricio Porrua exclamou que é justamente pelo fato da referida cessão ser por título precatório que tem de haver preocupação, haja vista que se o Prefeito requer o local, o que pode ocorrer a qualquer momento, a citada entidade fica desamparada e sem ter para onde ir. Expôs que esteve pensando e lembrou-se de um local ideal para a instalação da entidade, este qual é o antigo prédio da Prefeitura localizado logo ao lado desta Casa de Leis. Salientou que o citado prédio esta em melhores condições que o constante no Projeto de Lei, além de haver uma grande área de estacionamento. Ressaltou que caso o Executivo ceda o citado prédio da antiga Prefeitura, o mesmo não terá impedimento algum para uma futura concretização de uma rotatória na entrada do município. Argumentou que este Projeto de Lei poderia ser bem melhor discutido, porém como não se pensa de uma maneira conjunta, o Executivo deixa esta Casa de Leis em "frangalhos". Frisou que o antigo prédio da Prefeitura está sem utilidade alguma e daria muito bem para a referida entidade se instalar no local, haja vista que o imóvel dispõe de diversas salas, como é ansiado pela SANAHU. Salientou que poderia se fazer um convênio com a Prefeitura do município de modo que seja doado o imóvel ao lado para a Câmara, e a Câmara com os recursos que sempre sobram (os 6% ou 7%) reforma este imóvel e deixa permissionado para que o município destine o local, e tudo isso sem custo para a entidade SANAHU, sendo que tudo se pagará com o dinheiro do povo. Explicitou que é de suma importância a instalação desta entidade, mas também é de suma importância a construção de uma rotatória, assim se salvará tanto as vidas dos animais quanto as



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

vidas de seres humanos. Expôs que conversando com o Vereador Elói Nogueira, afirmou que esta Casa de Leis perdeu uma grande chance quando fora apreciado o Projeto de Lei que dava a gratificação aos motoristas, pois na ocasião fora perdida a oportunidade de se instituir um piso para esta determinada classe de trabalhadores, mas como fora aprovado os motoristas não mais receberão esta gratificação quando expirar o prazo de vigência desta Lei, e desta forma o Executivo, em oportunidade futura, tentará dar uma solução de forma paliativa por mais uma vez. Enfatizou que esta Casa de Leis tem de começar a fazer coisas concretas para o povo Morretense, e não coisas de caráter paliativo. Ressaltou, novamente, que gostaria de ter estado presente na reunião ocorrida na última segunda-feira com o representante da entidade SANAHU, para que assim pudesse ter discutido o referido Projeto de Lei como se deve, além de apresentar alternativas diferentes em relação ao local para instalação da entidade, mas como não compareceu na oportunidade não pode. Elucidou que este Projeto está sendo apreciado na forma de "toque de caixa", haja vista que os integrantes desta Casa de Leis não tiveram o tempo hábil para discutir-lo como se deve, além de realizar algumas sugestões à fim de dar um melhor atendimento a entidade e ao povo Morretense. Dando continuidade, o Vereador Airton Tomazi também se mostrou preocupado com as vidas humanas. Lembrou que a estrada que liga a BR-277 e o município de Antonina passa por dentro da cidade de Morretes, e já fora conversado com o DER-PR para que seja concretizada uma via alternativa para se evite todo o trânsito intenso existente nos dias de hoje no perímetro urbano da cidade de Morretes. Encerrou exclamando que hoje o referido prédio da entrada da cidade está abandonado e como não existe projeto algum para a construção de uma rotatória (apenas é falado de boca), é de suma importância a cessão do mesmo para a entidade possa se instalar e desenvolver suas atividades. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo em 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 1900/2014 - Súmula: Declara e reconhece de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta - AMAFLOR", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 14.867.542/0001-70, estabelecida na Estrada da Floresta, s/n, Colônia Floresta, Morretes, Paraná. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1900/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 1900/2014. O Presidente salientou que como o Projeto de Lei Nº 1905/2014 era de sua própria autoria, juntamente com o Vereador Elói Nogueira, solicitaria para assumir a Presidência dos trabalhos o Vice-Presidente da Câmara Vereador Valdecir Mora. O Presidente Valdecir iniciou desejando boa noite a todos. Dando continuidade, solicitou-me para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei Nº 1905/2014. Projeto de Lei Nº 1905/2014 - Súmula: Declara e reconhece de Utilidade Pública a “Associação Escolinha de Futebol Núcleo Morretes Paraná Clube” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 10.686.164/0001-78, estabelecida na Rua Marcos Luiz de Bona, Nº 317, Bairro Fortaleza, município de Morretes, Paraná. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1905/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 1905/2014. O Presidente Valdecir Mora expôs que considerando que não existiam mais matérias de autoria do Vereador Julio Cesar Cassilha para apreciação na presente ordem do dia, solicitaria para que o mesmo reassumisse a Presidência da Mesa Diretiva. O Presidente Julio Cesar Cassilha agradeceu ao Vereador Valdecir Mora. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de origem do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 259/2014. O Presidente expôs que considerando que o presente Projeto de Lei possui um parecer contrário, faria, em um primeiro momento, a apreciação do parecer exarado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos e, depois, independentemente da votação, passaria à 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 259/2014. Parecer da Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos - Projeto de Lei Nº 259/2014. Súmula: “Altera os artigos 2.º, 4.º e 6.º da Lei Ordinária Nº 289 de 28 de Abril de 2014, determinando nova localidade da permissão de uso para a Associação em Prol do Animais não Humanos - SANAHU e prazo de vigência”. Relatório: O Projeto de Lei Nº 259/2014 trata – se de Projeto de Lei elaborado pelo Chefe Do Poder Executivo, Exmo. Sr. Pref. Municipal, com o objetivo de alterar artigos de Lei que estabeleceu permissão de uso de imóvel a entidade SANAHU. Análise: Os Vereadores Samuel Cordeiro Adriano e Valdecir Mora,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em análise ao presente Projeto, embora tenham posicionamento favorável quanto á finalidade do objeto da permissão de uso do imóvel público em favor a SANAHU, associação que visa um relevante serviço social de preservação do ambiente sustentável, razão pela qual estes Vereadores entendem que devem receber o incentivo do Município nesse sentido, porém, por outro lado, posicionam-se contrariamente ao Projeto quanto ao local/imóvel a ser ocupado como sede de utilização da SANAHU para a consecução dos serviços. Conforme constante do artigo 1º do presente Projeto, a SANAHU passaria a desempenhar seus serviços no prédio localizado á Rua XV de Novembro, nº 500, Centro. Ocorre que estes Vereadores entendem não ser viável disponibilizar para a SANAHU o referido prédio público localizado em pleno Centro, região que faz parte de área turística, ponto de entrada de visitantes na cidade, e que poderá receber melhorias no setor de desenvolvimento, obras e turismo, inclusive com a revitalização do local para fins de melhor atender o interesse público. Dessa maneira, estes Vereadores posicionam-se contrário ao Projeto Nº 259/2014 especificamente quanto o local do prédio público a ser disponibilizado para a permissão de uso, considerando inadequado para a SANAHU o local constante do artigo 1º, não merecendo aprovação no aspecto quanto á matéria de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos. Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 08 de Outubro 2014. O Presidente colocou o parecer exarado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos em Discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Salientou que gostaria de expôr que é favorável à este parecer contrário ao local destinado. Alegou que gostaria que o Presidente da Casa ou o Presidente da Comissão de Obras, Vereador Valdecir Mora, oficiasse ao Executivo com o intuito de se estudar a possibilidade da disponibilização do imóvel da antiga Prefeitura, este localizado ao lado desta Casa de Leis, para a devida instalação da entidade SANAHU. Exclamou que gostaria que se oficiasse ao Executivo, pelo menos para obter uma resposta em relação da construção ou não da supracitada rotatória e caso sim qual o tempo que levará, haja vista que o prazo para a concessão do imóvel é de três ou seis anos. Exclamou que acha o prazo de três anos bem interessante, haja vista que assim a entidade terá tempo para recuperar o dinheiro investido. Encerrou alegando que com uma resposta coerente por parte do Prefeito, e caso não pretenda idealizar a rotatória, votará favorável em segunda



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação, porém como não houve nada até o momento seu voto é contrário. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Valdecir Mora solicitou a palavra para discutir. Iniciou parabenizando a entidade SANAHU pelo grande trabalho que desenvolve dentro do município de Morretes. Exclamou que a seu ver, acha que o imóvel localizado na entrada do município é inadequado para a instalação da entidade, pois se trata de uma localização complicada. Frisou que é contrário ao Projeto de Lei Nº 259/2014, mas como esta Casa de Leis tem onze integrantes, a maioria vencerá. Enfatizou que gostaria que o Prefeito Municipal indicasse um local mais adequado, pois no local indicado no referido Projeto é de suma importância a construção de uma rotatória. Ressaltou que é muito favorável aos trabalhos desenvolvidos pela entidade, assim tem o entendimento de que deve ser indicado um local de melhor qualidade para a instalação da mesma. Encerrou enfatizando que é favorável à entidade, porém é contrário ao local indicado para a instalação da mesma. O Presidente recolocou em discussão. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei a palavra para discutir. Iniciei saudando à todos que se faziam presentes nesta ocasião. Salientei que já fui favorável ao convênio com a entidade SANAHU quando este esteve em apreciação nesta Casa de Leis. Enfatizei que respeito e admiro muito os trabalhos desenvolvidos pela entidade dentro do município de Morretes, além de toda a vontade e luta que seus integrantes têm em prol dos animais. Lembrei que existem diversos animais ainda soltos nas ruas, sendo que estes por muitas vezes causam acidentes ou defecam nas ruas da cidade. Ressaltei que trabalhei próximo ao referido local (entrada da cidade) por cerca de vinte anos, e neste tempo fui testemunha de muitos acidentes. Expliquei que pelo local passam diversos caminhões, e por muitas vezes seus motoristas se acham donos da rua e passam em alta velocidade. Aleguei que o referido local é de alta periculosidade, e que também me preocupo com todo o investimento que a entidade fará sendo que a cessão do imóvel ocorra, se aprovado, à título precário. Elucidei que este é o momento ideal para a construção da rotatória, haja vista que o prédio esta desocupado, porém se o mesmo for cedido à entidade, ou destinado para qualquer outra coisa, ficará muito mais difícil de concretizar a citada rotatória. Argumentei que já esta havendo um grande problema devido à esta discussão da cessão de uso, e irá gerar muito mais problemas, em um futuro próximo, caso o Executivo requeira o local sendo que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

já haverá todo um investimento por parte da entidade. Aleguei novamente que admiro o trabalho desenvolvido pela entidade, e assim espero que seus integrantes entendam o posicionamento contrário deste Vereador. Exclamei que se for dado o haval para a instalação da entidade, tem de se esquecer, pelo prazo de seis anos, a construção da rotatória, e assim dando continuidade às imprudências e aos acidentes. Explicitei que jamais iria ser contrário à entidade e seus trabalhos, porém salientei que acho que devem ser encontradas outras alternativas. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Luciano Cardoso solicitou a palavra para discutir. Alegou que também gostaria de manifestar seu posicionamento frente ao assunto discutido. Expôs que primeiramente gostaria de parabenizar a entidade pelos trabalhos desenvolvidos no município de Morretes. Lembrou que devido à problemas particulares não pode comparecer na reunião ocorrida com o representante da entidade SANAHU, mas já conversou com algumas pessoas e inteirou-se sobre o teor do Projeto. Ressaltou que hoje se vê bem menos cães andando no Centro do município, principalmente perto dos comércios ambulantes de alimentação. Frisou que é favorável ao Projeto de Lei Nº 259/2014, e caso o Prefeito, em um segundo momento, querer concretizar uma rotatória, é dever do mesmo ir conversar com os representantes da entidade. Encerrou dizendo-se favorável ao Projeto de Lei, pois a hora que convir, o município poderá requerer o supracitado imóvel novamente. O Presidente colocou o parecer em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o parecer aprovado, pois obteve quatro votos contrários e seis votos favoráveis. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei Nº 259/2014. Súmula: Altera os artigos 2º, 4º e 6º da Lei ordinária n.º 289 de 28 de Abril de 2014, determinando nova localidade da Permissão de uso para a Associação em Prol dos Animais não Humanos – SANAHU e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 259/2014 em 1ª discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Salientou que está seria a hora propícia para a discussão em relação ao local à ser cedido para a entidade. Ressaltou que quando fala-se em cessão por título precatório, evidencia-se que existe um prejuízo para quem o imóvel será cedido. Lembrou que fora dito e muito bem explicado que à qualquer momento a entidade deixaria o prédio, sendo que o representante tem a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

total consciência de que isto poderá ocorrer a qualquer momento. Frisou que o representante da entidade alegou que tem total consciência que se o Prefeito quiser construir a citada rotatória a entidade necessitará deixar o prédio a ser cedido. Saliu que já deixou registrado nesta Casa, que esta Vereadora será a primeira pessoa a conversar com os representantes da entidade para que a mesma deixe o local, porém fará isso caso exista um projeto para a rotatória. Ressaltou que hoje não existe nem a intenção de concretizar a construção de uma rotatória, sendo que o Prefeito ainda não concretizou diversas de suas intenções existentes. Elucidou que por duas vezes o Prefeito veio à esta tribuna para explanar, porém as suas intenções se mostraram fora da realidade do município de Morretes. Exclamou que seria muito ruim caso esta Casa não aprovasse este presente Projeto que da cessão de uso de um imóvel que hoje se encontra abandonado e que se for cedido irá ser reabilitado, sendo que ainda disponibilizará um trabalho de suma importância para o município. Ressaltou que se o Poder Executivo está tendo a intenção de ceder o referido imóvel à entidade, deve ser pelo fato, acredita esta Vereadora, de que alguma análise ou estudo já fora realizado. Alegou que viu o Vereador Airton Tomazi falando das dificuldades que os funcionários públicos tem com os animais, sendo que por muitas vezes não existe por parte de todos, inclusive os munícipes em geral, de dar um atendimento ideal aos animais. Saliu que esta Casa tem de ser sensível à todo o trabalho que esta entidade esta realizando no município, trabalho este que quem deveria estar prestando (o Poder Executivo) não esta fazendo. Exclamou que é dever desta casa aprovar o presente Projeto e deixar a questão de precariedade nas mãos da entidade, esta qual tem total ciência da situação. Reforçou seu voto favorável e exclamou que todos tem o conhecimento de que o Poder Executivo, no estado em que se encontra, nada fará no referido prédio que hoje se encontra abandonado. Alegou que gostaria também de dizer que sabe da necessidade, mas como esta Vereadora tem total responsabilidade com relação a que vota e escolhe, e ainda não viu nada concreto para a idealização de uma rotatória no local. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Alegou que vê as falas dos Vereadores, seja contrário ou favorável, e evidenciou que usa-se muito do fator sensibilidade. Indagou aos presentes na Sessão, quem não teria sensibilidade com os animais. Lembrou que todos os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores têm sensibilidade com os animais, haja vista que o Projeto em relação à SANAHU foram todos aprovados por unanimidade. Exclamou que esta havendo um jogo de interesse de quem vai votar favorável ou contrário, o que é uma brincadeira e de forma alguma pode ocorrer. Ressaltou que esta votando contrário à cessão do prédio e não à entidade. Lembrou que na legislatura passada, lutou ao lado do Senhor Albino para a criação de um projeto para dar um serviço de qualidade aos animais do município, porém não obteve êxito. Louvou o trabalho da entidade SANAHU, pois a mesma esta desenvolvendo um serviço de qualidade, qual este Vereador não conseguiu efetivamente implantar. Salientou que se o Prefeito entender que é para ser construída uma rotatória no local, o mesmo tem de alguma maneira exteriorizar se existe esta intenção ou não. Explicitou que tem de parar a "brincadeira" do Prefeito querer jogar a Câmara contra a população do município. Lembrou que quando teve a oportunidade de presidir esta Casa de Leis, blindava a mesma por motivos como estes expostos, e acredita de diante disto, tem de haver mais parceria entre os integrantes desta Casa de Leis. Salientou que o prédio é inadequado e a entidade pode sofrer muito caso o Prefeito requeira o local para a implantação de uma rotatória, haja vista que terá feito um investimento de valores consideráveis e que serão perdidos caso a referida situação venha à ocorrer. Salientou que o prédio nunca pertencerá à entidade alguma, haja vista que é propriedade do povo Morretense, assim a entidade deverá sair assim que seja requerido, e cabe à esta Casa de Leis que representa o povo interferir ou não. Ressaltou que caso o Prefeito exponha que o referido local seja utilizado para a construção de uma rotatória, muito possivelmente o Projeto seja aprovado por unanimidade, e inclusive este Vereador será favorável em segunda apreciação. Argumentou que aqui não tem Vereador algum contrário à entidade, mas há sim Vereadores contrários à disponibilização do determinado prédio. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Airton Tomazi solicitou a palavra para discutir. Expôs que tem em sua visão que a entidade SANAHU, por meio de seu Presidente, tem total consciência e quer correr todo o risco, e apenas resta à esta Casa de Leis dar uma autorização para que a entidade possa se instalar no local. Frisou que é favorável à utilização do referido local, pois todos da entidade têm total ciência dos prejuízos que terão frente à um requerimento do Executivo solicitando novamente o prédio. O Presidente recolocou em



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Salientou que todos sabem de alto e bom tom de que a entidade, por meio de seu representante, tem total ciência e pretendem correr todo o risco, até mesmo por que a legislação vigente os obriga à correr tal risco. Elucidou que a figura do Presidente da entidade representa uma classe de associados, haja vista que associações são compostas por toda uma diretoria, assim o mesmo não depende apenas de seu voto na entidade para ficar à frente da mesma, e diante disso pode ocorrer mudança de Presidente da mesma. Ressaltou que tem a pretensão de blindar a entidade, pois não quer que a mesma, em um futuro próximo, venha cair em esquecimento e deixe de prestar os serviços que hoje desenvolve no município. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 259/2014 com seis votos favoráveis e quatro votos contrários. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei Nº 260/2014 com a redação da emenda modificativa aprovada na Sessão plenária passada. Projeto de Lei Nº 260/2014 - Súmula: Estabelece normas gerais para o serviço de interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículo automotor leve de aluguel – TAXI, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 260/2014 com a emenda 001/2014 em 2ª discussão. Eu, Vereador Elói Nogueira informei ao Presidente que gostaria de me abster da votação, haja vista que faço parte da classe dos taxistas. O Presidente registrou o pedido. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 260/2014. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com a finalidade de expôr que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e foi aprovado por unanimidade, gostaria de requerer a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Nº 260/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da terceira apreciação. O Presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Nº 261/2014 com as emendas aprovadas na Sessão plenária passada. Projeto de Lei Nº 261/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.046.958,88 (Dois milhões e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin– repasse do SESA. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 261/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 261/2014. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem com a finalidade de expôr que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão e foi aprovado por unanimidade, gostaria de requerer a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Nº 261/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da terceira apreciação. O Presidente passou à 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 263/2014. Projeto de Lei Nº 263/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 36.237,40 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) oriundos do Programa Família Paranaense. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 263/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 263/2014. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos de Leis aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando que os Projetos de Leis aprovados na presente Sessão foram aprovados com suas redações originais, colocava assim em apreciação a dispensa da leitura das redações finais dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão, logo após à colocando em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

redação final dos Projetos de Leis aprovados na presente Sessão. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis aprovados para a devida sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que havia dois, Vereadora Flávia Rebello Miranda e eu mesmo, Vereador Elói Nogueira. O Presidente passou a palavra a Vereadora Flávia Rebello Miranda. Iniciou salientando que gostaria de dizer que já é a sua terceira gestão como Vereadora dentro desta Casa de Leis, e tem como metodologia de trabalho defender tudo aquilo que acredita. Ressaltou que em momento algum teve a intenção de através de suas palavras querer alterar a opinião das pessoas. Lembrou que por diversas vezes votou solitariamente em Projetos de Leis nos quais acreditava, e sempre, em todas as questões, respeitou os votos dos demais integrantes desta Casa de Leis. Frisou que a sua única intenção é defender o estudou e que acha ser correto. Ressaltou que participou da reunião e acha que é extremamente correto a implantação da entidade no determinado local para que haja o devido atendimento à comunidade. Expôs que gostaria de deixar bem claro que esta Vereadora espera que a discussão do Requerimento Nº 011/2014, seja realmente com a intenção de entender ou tirar algumas dúvidas em relação ao mesmo, pois se trata de um requerimento único, e por coincidência não traz muito mais do que sua própria súmula, assim pede apenas alguns documentos, o que é ato e direito legal desta Vereadora. Frisou que fora muito bem colocado pelo Vereador Mauricio Porrua, que não fica claro o tempo e as condições de que o requerimento deveria ser discutido, e diante disso solicitou à Presidência desta Casa a constituição de uma Comissão para um estudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica, pois foi dito pelo Presidente que é prerrogativa dos Vereadores e, esta Vereadora, já manifestou toda a sua vontade de participar desta Comissão, porém não teve resposta alguma até o momento. Salientou que gostaria de mais uma vez solicitar á esta Casa de Leis que, o quanto antes, de a prerrogativa aos Vereadores interessado para fazer todo o estudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Exclamou que assim como a Vereadora Flávia, também gostaria de participar desta citada Comissão, para o quanto antes se possam fazer todas as alterações necessárias, pois do jeito que esta fica uma coisa “nebulosa”



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

como, por exemplo, no ocorrido no requerimento Nº 011/2014 que não chegou às mãos dos Vereadores. Ressaltou que por muitas vezes a população nem sabe o que esta sendo apreciado, sendo que por muitas vezes são matérias pertinentes aos próprios munícipes. Lembrou que o Senado Federal criou o SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), para facilitar à população o acompanhamento das matérias, e na gestão passada desta Casa, este Vereador o implantou à nível municipal visando deixar a população por dentro do que esta ocorrendo em relação à legislação do município de Morretes. Explicitou que do jeito que esta, por diversas vezes, o Vereador não tem acesso à matéria a ser apreciada e não pode discutir-la na mesma Sessão. Alegou que gostaria de participar da citada Comissão até mesmo para que se possa alterar, com uma dilatação, o tempo de fala de cada Vereador, pois há Sessões que duram apenas quinze minutos, e diante disso tem de ser permitido um maior tempo de fala aos integrantes desta Casa de Leis para que estes possam fazer suas conclusões como se deve, haja vista que por muitas vezes o Vereador é cortado na metade de sua fala. Frisou que caso um Vereador queira dar uma explicação mais adequada ao povo, devido ao tempo escasso que se tem hoje, por diversas vezes não há a possibilidade. Encerrou novamente alegando que gostaria de fazer parte da citada Comissão que se encarregará de todo o estudo da Lei Orgânica e do Regimento Interno. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Salientou que um Projeto de Lei aprovado na presente ordem do dia chamou a atenção, este qual é o Nº 261/2014. Salientou que tem de ficar bem claro que está na hora de todo este investimento de fato funcionar, pois o Hospital esta necessitando em especial de uma equipe de obstetrícia para dar o devido atendimento às gestantes. Alegou que gostaria de solicitar ao Vereador Airton Tomazi para que não marque nenhum compromisso para a próxima segunda-feira, pois neste dia ocorrerá uma reunião da CPI, e a presença do mesmo se faz indispensável para que, juntamente dos outros membros da Comissão, possa-se concluir os trabalhos e dar a devida resposta à população. Ressaltou que a CPI não tem a intenção de prejudicar ninguém, porém a mesma tem a intenção de fazer justiça pautando-se no que é certo. Elucidou que esta havendo grande demora por parte do Executivo Municipal em responder alguns ofícios e enviarem algumas documentações necessárias para a conclusão dos trabalhos, e finalizou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pedindo para que os integrantes desta CPI possam encontrar-se, como marcado, à fim de praticamente finalizar os trabalhos. O Presidente passou a palavra à mim, Vereador Elói Nogueira. Iniciei saudando á todos que se faziam presentes nesta ocasião. Expus que gostaria de agradecer as integrantes desta Casa de Leis pela aprovação da regulamentação do serviço de taxi na cidade de Morretes, pois já passava da hora de o município ter uma legislação em relação ao assunto. Salientei que também fica aprovada, em primeira apreciação, a cessão do referido prédio à entidade SANAHU. Exclamei que com tudo isso a entidade fica correndo o risco de perder todo um investimento de cerca de R\$ 50.000,00, e enquanto não é construída a tão esperada rotatória, pessoas ainda correm risco de morte no determinado local. Frisei que o risco corrido pela entidade ainda é muito pequeno quando comparado ao risco corrido pelos pedestres que transitam no local. Elucidei que rogo pela construção da tão sonhada rotatória, e mesmo com a construção da mesma, ainda sobrar um bom pedaço do prédio para que a entidade utilize, e o que não pode é deixar que a entidade faça todo um investimento no prédio inteiro, pois assim fica difícil de reverter o prédio ao Poder Público novamente. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

